

mento da gratificação mensal a título de representação correspondente a 50% do valor do padrão 21-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4.

a contar de 16.5.88, os efeitos da Resolução de 28, publicada no "D.O." de 29.7.87, que arbitrou, com fundamento no art. 135, item III, da Lei nº 10.261/68, c.c. o art. 5º, do Decreto nº 23.658/85 (alterado pelo Decreto nº 25.201/86), à LUIZ ANTONIO LOPES - RG. 9.618.672, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, a título de representação, a gratificação mensal correspondente a 30% do valor do padrão 21-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4.

a contar de 16.5.88, os efeitos da Resolução de 18.6.87, publicada no "D.O." do dia imediato, que designou LUIZ ANTONIO LOPES - RG. 9.618.672, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, para exercer a função de Corregedor Auxiliar, da Corregedoria Administrativa do Sistema Penitenciário.

DESIGNANDO:

a contar de 16.5.88, LUIZ ANTONIO LOPES - RG. nº 9.618.672, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico (Serviço Nível I), da Diretoria do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio "Dr. Geraldo de Andrade Viteria" de São Vicente, de que trata o art. 52, inciso I, do Decreto nº 13.412/79, ficando-lhe atribuída a partir daquela data, nos termos do art. 2º, da Resolução nº SJ-112/84, c.c. o art. 28, da Lei nº 10.168/68, gratificação "pro-labore", correspondente à diferença entre o valor do salário e vantagens pecuniárias de sua função-atividade e o valor do padrão da função de serviço público de Diretor Técnico (Serviço Nível I).

DELMA GERALDINA ROSSITTO RASTELLI - RG. 4.818.007, Chefe de Seção II, do SQF-II, da Secretaria do Interior à disposição desta Pasta, para exercer a função de Assistente Técnico em seu Gabinete, arbitrando-lhe, com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, c.c. o Decreto nº 23.658/85, alterado pelo Decreto nº 28.516/88, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 50% do valor do padrão 32-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento-programa vigente.

ARBITRANDO:

com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, c.c. o art. 5º do Decreto 23.658/85, alterado pelo Decreto 28.516/88, a título de representação,

a IZABEL MOCH APARECIDO - RG. 2.897.345, exercendo, em comissão, o cargo de Diretor (Divisão Nível I), do SQF-I-QSJ, junto à Diretoria da Divisão de Comunicações Administrativas, do Departamento de Administração desta Pasta, a gratificação mensal correspondente a 45% do valor do padrão 32-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento-programa vigente.

a SUELY APARECIDA FUSCO MARES - RG. 5.113.276, Escrevente, do Tribunal de Justiça de São Paulo, ora a disposição desta Pasta, a gratificação mensal correspondente a 50% do valor do padrão 32-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento-programa vigente.

a ZITA DANTAS DE CARVALHO - RG. 5.212.326, Chefe de Seção II, do SQF-II-QSJ, ora respondendo pela Diretoria da Divisão de Justiça desta Pasta, a gratificação mensal correspondente a 45% do valor do padrão 32-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento-programa vigente.

DESPACHO DO SECRETÁRIO de 14.7.88

Pr. SJ-239.261/88 - PAULO BARRETO, incorporação de gratificação de representação em seus vencimentos.

"Diante dos elementos de instrução do processo e do parecer de fls. 20/23, da Consultoria Jurídica desta Pasta, DEFIRO, com fundamento no artigo 1º, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 406, de 17 de julho de 1985, o pedido formulado pelo bel. PAULO BARRETO, R.G. nº 1.515.353, para o fim de ser incorporada ao seu patrimônio, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independente do vencimento, a gratificação de representação de Gabinete, referente ao cargo de Procurador do Estado-Assessor, correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor do padrão 32-A da Escala de Vencimentos 4, instituída pela Lei Complementar nº 247, de 6 de abril de 1981."

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAS DA DIRETORIA

DE 14/07/88

DECLARANDO, no título em nome de MOACYR BENEDICTO LUCON, RG. 1.275.156, Procurador do Estado Nível V, que, em virtude da revisão nos termos do Despacho do Procurador Geral do Estado, publicado no D.O. de 07/03/87, o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado na forma a seguir discriminado, com efeitos pecuniários a partir de 19/07/86.

EV-4 T.I.
- no padrão 32-E, a partir de 30/06/82 (Artº 119 LC.180/78, Proc. Sub. Nível II);
- no padrão 32-E, a partir de 26/08/82 (Adic.);
- no padrão 32-E, a partir de 08/02/83 (Adic.);
- no padrão 32-E, a partir de 08/02/83 (Artº 25 DT LC.180/78);
VE-3 T.I.

- na ref. 36, a partir de 21/12/84 (LC. 379/84 Proc. Est. Sub. Nível II);
- na ref. 38, a partir de 01/01/85 (LC. 365/84);
- na ref. 39, a partir de 01/07/85 (LC. 404/85);
VE-3 Jornada Integral de Trabalho
- na ref. 41, a partir de 19/07/86 (LC. 478/86 Proc. Est. Nível V);
- na ref. 41, a partir de 19/07/86 (Adic.).

OBS: Faz jus às seguintes vantagens pessoais:
- Cr\$ 43.888,00 a partir de 30/06/86 por ter ultrapassado 2 referências do final da tabela (Artº 119 LC. 180/78);

- Cr\$ 23.603,00 a partir de 28/03/82, pela obtenção do 4º adicional.

- Cr\$ 37.841,00 a partir de 08/02/83, pela obtenção do 5º adicional.

- Cr\$ 171.253,00 a partir de 08/02/83 pela obtenção do Artº 25 DT LC. 180/78.

- Cr\$ 1.346.994 a partir de 21/12/84 por ter ultrapassado 8 referências do final da tabela na LC. 379/84;

- Cr\$ 2.598.861 a partir de 01/01/85 por ter ultrapassado 8 referências do final da tabela na LC. 365/84;

- Cr\$ 4.920.034 a partir de 01/07/85 por ter ultrapassado 8 referências do final da tabela na LC. 404/85

- Cr\$ 10.270,98 a partir de 19/07/85 por ter ultrapassado 8 referências do final da tabela na LC. 478/86;

- Cr\$ 11.862,72 a partir de 19/07/86 por ter ultrapassado mais 1 referência do final da tabela pela obtenção do 6º adicional.

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS PORTARIAS DO PROCURADOR CHEFE

de 13/6/88:-

CLASSIFICANDO os Procuradores do Estado abaixo mencionados, para terem exercício na Seccional de Jundiaí da 2ª. Subprocuradoria desta Regional, a partir de 13/6/88:

JOÃO ROBERTO DE NÁPOLIS, RG nº 4.818.537, Procurador do Estado Nível I, ref. 6;

SATIKO ROMINAMI, RG nº 3.589.616, Procurador do Estado Nível I, ref. 6.

de 14/6/88:-

CLASSIFICANDO, o bel. IRINEO ULISSES BONAZZI, RG nº ... 5.699.447, Procurador do Estado Nível I, ref. 6, na Seccional de Piracicaba da 2ª. Subprocuradoria desta Regional, a partir de 9/6/88.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTARIA COESPE/GC Nº 019/88

Ref. Proc. COESPE 9.799/87

O COORDENADOR DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO, no uso da competência prevista nos termos do inciso XVIII, do artigo 210, do Decreto nº 13.412/79, considerando-se o apurado no Processo Administrativo Disciplinar instaurado mediante Portaria nº 006/87,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 251, incisos II e III, c.c. os artigos 254 e 95, da Lei nº 10.261/68, aplicar a penalidade de suspensão, por 60 (sessenta) dias, aos servidores:

LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA, RG. 12.630.021 e LUIZ FERNANDO DE AMO, RG. 10.206.519, ambos Agentes de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, classificados no Presídio "Dr. Antonio de Queiroz Filho" de Itirapina, visto que os mesmos infringiram os dispositivos elencados no artigo 241, incisos II, III, V, XIII e XIV, e artigo 242, inciso III, da supracitada legislação, c.c. os termos do artigo 3º, da Lei nº 500/74.

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DE PAULO DA ROCHA

PORTARIA DO DIRETOR

Concedendo a aposentadoria

Nos termos do artigo 222, item III, § 1º da Lei 10.261/68, a senhor WALTER DO CARMO, RG. 1.643.112, servente Efetivo do SQF-III-QSJ, padrão 20-E, tabela I, escala de vencimentos I, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos 42/60 (quarenta e dois sessenta avos) de adicional de periculosidade de que trata o artigo 6º da LC 315/83; Sexta Parte de que trata o artigo 130 da Lei nº 10.261/68 e gratificação nos termos do artigo 1º, inciso I, letra a da LC 467/86

APOSTILA DA DIRETORIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARANDO, no título de admissão da servidora MARIUZA APARECIDA DE SOUZA, RG. 6.676.043, Auxiliar de Enfermagem L500/74, que nos termos do artigo 117 da LC 180/78, alterada pela LC 318/83, a função-atividade da interessada fica enquadrada a partir de 9.6.88 (exercício), no padrão 17-A-EV-6-I

CASA DE DETENÇÃO PROF. FLAMÍNIO PÁVERO

PORTARIA DO DIRETOR DE 01/07/88

O Diretor da Casa de Detenção - "Prof. Flaminio Pávero", no uso de competência prevista no Decreto de nº 13.412/79, em seu artigo 210, inciso XVIII,

RESOLVE

SUSPENDER preventivamente por 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/88, nos termos do artigo 265, da Lei nº 10.261/68, o servidor LEITAD DE SOUZA RAMOS, RG. 14.486.709, Agente de Segurança Penitenciária I do SQF-II-QSJ, classificado neste estabelecimento penal, visto que seu afastamento é necessário para a averiguação das faltas cometidas, por infringência aos termos dos artigos 33, da Lei nº 500/74 c.c. a Lei de nº 10.261/68, em seus artigos 241, incisos III e XIV.

PENITENCIÁRIA FEMININA DA CAPITAL

Portarias do Diretor datadas de 08/07/1988;

REFRENANDO:

De acordo com artigo 251-I, por infringência ao artº 241-III, todos da Lei 10.261/68, c.c. artº 33 da Lei 500/74, os Agentes de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ abaixo:

AUDILENE SCUSA CALIENTE-RG.n. 21.448.809/3;

JUSTIÉ DO NASCIMENTO SILVA-RG. n. 18.944.703, tendo em vista conclusão da sindicância n. 15/87.

Promoção Social

Secretário
Virgílio Dalla Pria Neto

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 14-7-88

CESSANDO, a partir de 17-3-88, os efeitos da Resolução de 10, publicada em 11-3-83, que concedeu à CLAUDIA CESAR ROSENDO DO NASCIMENTO, RG 13.564.716, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68, a Título de Representação do Gabinete, a gratificação mensal correspondente a função de Auxiliar, em virtude da incorporação ao seu patrimônio dessa vantagem pecuniária, de acordo com a LC 406/85, ficando sem efeito a Resolução de 27, publicada em 28-4-88, que cessou a referida gratificação a partir de 12-3-88.

a partir de 20-4-88, os efeitos da Resolução de 1, publicada em 2-2-83, que concedeu ao JOSÉ DE SOUZA, RG 7.143.074, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68, a Título de Representação do Gabinete, a gratificação mensal correspondente a função de Auxiliar, em virtude da incorporação ao seu patrimônio dessa vantagem pecuniária, de acordo com a LC 406/85.

a partir de 15-5-88, os efeitos da Resolução de 16, publicada em 17-5-83, que concedeu à MARIA LUCIA DA SILVA, RG 3.864.030, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68, a Título de Representação do Gabinete, a gratificação mensal correspondente a função de Auxiliar, em virtude da incorporação ao seu patrimônio dessa vantagem pecuniária, de acordo com a LC 406/85.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria da Diretoria, de 13-7-88

APOSENTANDO, com fundamento no artigo 58, inciso V, da LC 180/78, combinado com o inciso III, § 1º, do artigo 222, artigo 226, inciso I, item I todos da Lei 10.261/68, a funcionária ANESIA RIBEIRO, R.G. nº 2.776.651, Inspetor de Alunos, do SQF-III, padrão 24-C, EV I, Tab. I, classificado no Departamento de Administração, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 09/88, ratificada no DO de 12-5-88, fazendo jus aos proventos mensais referentes aos vencimentos, nos termos da LC 544/88, a Gratificação da LC 467/86, Gratificação de Gabinete Incorporada nos termos da LC 406/85, a sexta parte e sexta parte da Gratificação Incorporada, nos termos do artigo 178 da LC 180/78, combinado com o Artigo 130 da Lei 10.261/68, LC 406/85 e Vantagem da LC - 535/88. Efetivada após 10 de junho de 1989.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

CENTRAL DE TRIAGEM E ENCAMINHAMENTO

Apostilas da Diretoria do S.A. de 12-07-88

O Título em nome de Jurema Cassiano do Nascimento, R.G. nº 12.477.563, Escriturário I, SQF-III, para declarar que em virtude de haver contraído matrimônio passa a assinar: JUREMA CASSIANO DO NASCIMENTO DE ALMEIDA.

O Título em nome de Sandra Pinheiro Chimatti, R.G. de nº 3.195.064, Assistente Social, SQF-II, para declarar que em virtude de averbação de Separação, passa a assinar: SANDRA SOUTO PINHEIRO.

O Título em nome dos funcionários e servidores, abaixo relacionados, para declarar que nos termos dos artigos 91, 94 e 95, da LC 180-78, ficam enquadrados como segue:

Carlos Donizete Borges, R.G. 6.822.606, Atendente, SQF-II, no padrão 18-A, E.V.6, Tab. I, a partir de 15-11-87.

Geny Ferreira dos Santos, R.G. 9.820.549, Assistente Social, SQF-II, no padrão 18-A, E.V.3, Tab. I, a partir de 14-12-87.

Maria Cecília Daré Palomares Alves, R.G. 13.143.084, Escriturário I, SQF-II, no padrão 17-A, E.V.1, Tab. I, a partir de 22-04-88.

Odete Vital, R.G. 6.391.134, Assistente Social, SQF-II, no padrão 17-A, E.V.3, Tab. I, a partir de 09-04-88.

Sebastião Maria dos Santos, R.G. 3.242.993, Assistente Social, SQF-III, no padrão 28-B, E.V.3, Tab. I, a partir de 08-07-88.

Sônia Regina Sanchez Garcia, R.G. 10.650.706, Assistente Social, SQF-III, no padrão 18-A, E.V.3, Tab. I, a partir de 27-06-86.

Despacho da Diretoria do S.A. de 11-07-88

Tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 60 da Lei 10.261-68, PRORRUGA por 30 (trinta) dias o prazo dentro do qual ZILDA DE OLIVEIRA AGUIAR, R.G. 5.534.167, deve iniciar o exercício no cargo de Escriturário I, SQF-III, padrão 14-A, E.V.1, Tab. I, classificada na Central de Triagem e Encaminhamento, para o qual foi nomeada, por Decreto de 04, publicado no D.O.E. de 05-03-88 (Processo CETREN 137/88).

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO R.G.S. RETIFICAÇÃO DO D.O.E. de 05-03-88.

02-CAS-CETREN-Sector de Expediente... 2º Aurea Lucia de Oliveira Leite, R.G. 11.716.610; onde se lê ...Escruturário, SQF-II, leia-se ...Escruturário I...

10-CAS-CETREN-SAG- Seção de Diagnóstico Psicossocial, onde se lê ... Satiko Sano de Freitas, R.G. 3.338.559, Assistente Social Enc., leia-se ... Assistente Social, SQF-II.

12-CAS-CETREN-SAG-Seção de Diagnóstico Psicossocial, Setor Prontuário e Arquivo, Turno I, onde se lê; ... 2º Ilza Helena Rocha, R.G. 6.286.412; leia-se ... 1ª Ilza Helena Rocha...

33-CAS-CETREN-SAG-Seção de Lavanderia e Rouparia; onde se lê ... Setor de Cozinha, leia-se: Setor de Costura...

40-CAS-CETREN-SAG-Seção de Alimentação-Sector Refeitório Turno III- Encº de Turno, SQF-I, 22-A, E.V.1, Tab. I, leia-se: Noemia de Carvalho Santos, R.G. 1.165.402-10 Fátima de Lourdes Santos, R.G. 16.771.842, Servente, SQF-II, 8-A, E.V.1, Tab. I- 2ª Maria Lucas Bezerra, R.G. 12.984.549 Servente, SQF-II, 7-A, E.V.1, Tab. I (Decr. 14.825/80).

46-CAS-CETREN-Serviço de Administração-Diretoria- onde se lê ... 2º Benedito de Oliveira, R.G. 3.236.675, Chefe de Seção II, 28-A, E.V.2, Tab. I, leia-se ... Benedito de Oliveira, R.G. 2.236.675- Chefe de Seção II, SQF-I...

49-CAS-CETREN-Serviço de Administração-Sector de Comunicações Administrativas, onde se lê: José Luciano de Lima, R.G. 19.611.172, Escriturário I, leia-se ... José Luciano de Lima, R.G. 19.611.172, Escriturário I, SQF-II...

50-CAS-CETREN-S.A. Seção de Material e Patrimônio; onde se lê ... Paulo Benedito Arry, R.G. 2.997.899, Escriturário II, SQF-II, leia-se ... Escriturário II, SQF-III...

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Jornalista responsável
Dilson Mezzelani Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio da Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 33.0484 e 291-3344 - Fax (011) 330.900

Recebimento de originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS

Telefone 791-3344 - ramais 221 e 226

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Entrega SP - Capital -

Entrega demais localidades -

Semestral Cr\$ 10.202,00

Semestral Cr\$ 9.921,00

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Entrega SP - Capital -

Entrega demais localidades -

Semestral Cr\$ 9.934,00

Semestral Cr\$ 7.853,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia -

Cr\$ 80,00

Exemplar atrasado - Cr\$ 100,00

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 254 - Fone 256-7232 - REPUBLICA - Estação República do Metrô - Loja 516 - Fone 257-5915

SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Fone 229-6314

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR - ARAÇATUBA - Rua Antonio João, 130 - Fone (1318) 23-8623 - RAMAL 22 - GUARATINGUETA - Rua Frei Loucas, 80 - Fone (1125) 22-3024 - MARIÁLIA - Av. Rio Branco, 603 - Fone (1144) 33-5161 - PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Goulart, 7109 - Fone (1322) 22-1822 - RIBEIRÃO PREITO - Av. 9 de Julho, 378 - Fone (116) 825-2345 - RAMAL 31 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Rua General Glicério, 3947 - Fone (1172) 33-9277 - RAMAL 146 - SANTOS - Rua 7 de Setembro, 71 - Fone (132) 32-8515 - RAMAL 42



IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente
ANTÔNIO RANOSTI

Diretores Executivos
Artes Gráficas: Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial: Carlos Eduardo Leite Perrone (interino)
Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira
Jornal: Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1.821 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 221-3344 (PARX) - Telex (011) 63090